



Hospitalidade, comércio e imigração portuguesa em São Paulo em meados do século XIX

Sênia Bastos¹

seniabas@anhemi.br

O funcionamento do comércio recentemente foi alvo de uma decisão municipal autorizando sua atividade aos domingos. A estratégia para instituir-se enquanto dia normal de funcionamento, dada a potencialidade de vendas que a data encerra, em virtude da disponibilidade de tempo maior para compras, por ora convenceu nossos legisladores. Retrocessos e avanços podem ser observados na história do comércio da cidade de São Paulo, ao que se refere ao seu funcionamento aos domingos.

“Hospitalidade, comércio e imigração portuguesa em São Paulo em meados do século XIX” tem por objetivo refletir sobre as práticas comerciais e de hospitalidade na cidade de São Paulo em meados do século XIX, tendo como fonte de pesquisa correspondências encaminhadas ao executivo municipal, tanto por parte dos funcionários das casas de comércio, quanto dos proprietários, títulos de residência de imigrantes, solicitações de alvarás de funcionamento e posturas municipais.²

Partindo da análise das petições encaminhadas à Câmara Municipal da cidade de São Paulo durante o período 1850 a 1888, solicitando a aprovação de posturas que impedissem o funcionamento das casas comerciais aos domingos, torna-se possível perceber a grande incidência de imigrantes de origem portuguesa no comércio, a que se genericamente denominava caixeiro, atividade que engloba uma gama de atividades: desde a venda no balcão, cobranças ou vendas realizadas nas ruas, serviço de escritório e escrituração. (MARTINHO, GORESNSTEIN, 1993)

¹ Doutora em História pela PUC/SP, Professora da Universidade Anhembi Morumbi.

² Coleção manuscrita custodiada pelo Arquivo Histórico Municipal Washington Luis, diversos anos.

Os caixeiros apresentavam interesses distintos ao de seus empregadores, pois os argumentos presentes em suas petições destacam que as vendas não realizadas aos domingos eram efetuadas nos outros dias da semana, pois a população já aprendera a se programar com antecedência, desmistificando alegações dos empregadores que justificavam ser o domingo o dia de maior movimento do estabelecimento.

Na argumentação apresentada pelos peticionários, até mesmo os escravos e os trabalhadores das fábricas, tinham situação privilegiada a dos trabalhadores do comércio. Insatisfação também presente na Corte e veiculada na imprensa em 1873.³

Esta situação de trabalho aos domingos resultava, em muitos casos, da estreita vinculação existente entre o dono do estabelecimento comercial e o caixeiro. A natureza do vínculo de trabalho, em grande parte, decorrente da presença de imigrantes de origem portuguesa nesses ofícios permite perceber algumas práticas presentes na cidade.

Desprovidos de recursos para imigrar, muitos portugueses e açorianos contraíam dívidas com o comandante da embarcação, espécie de agenciador de mão-de-obra, para chegar ao Brasil.⁴ Expectativas acerca da possibilidade de enriquecimento no Brasil eram alimentadas cotidianamente por referências de prosperidade que muitos portugueses aqui alcançavam, retornando a Portugal com certa fortuna. A este imaginário somava-se a falta de interesse no alistamento militar, aliado à própria situação econômica portuguesa, marcada por dificuldades de expansão do mercado de trabalho. Associa-se a isso o fato dos vencimentos serem maiores no Brasil do que em Portugal, segundo estudos de Joaquim da Costa Leite (1999).

Este sistema de colocação de mão-de-obra no comércio, presente no Brasil desde o período colonial, estimulava uma relação de dependência do imigrante, quer com relação ao comandante da embarcação, quer com o negociante que o contratava. A dívida contraída no transporte era saldada pelo empregador, colocando o imigrante desde o início, em uma situação de submissão ao seu patrão.⁵

³ Matéria veiculada no jornal *O caixeiro* (MARTINHO, GORESNSTEIN, 1993)

⁴ Joaquim da Costa Leite, especialista em imigração portuguesa, revelou a existência da prática da negociação prévia de contratos entre os comandantes das embarcações e os negociantes do Rio de Janeiro (LEITE, 1999).

⁵ Para evitar este quadro, as autoridades portuguesas condicionaram a emissão de passaporte aos portadores de contratos de trabalho para prestação de serviços no Brasil ou da apresentação de provas do pagamento da passagem. (LEITE, 1999, p. 179)

Residindo no mesmo local de trabalho juntamente com a família, a convivência com patrícios, muitas vezes provenientes das mesmas localidades, deixava-os mais confiantes, tendo em vista os elementos culturais compartilhados: “Interessava ao comerciante receber em sua casa jovens patrícios seus, mais fáceis de se adaptarem ao rígido esquema de obediência e respeito que lhes seria exigido”. (MARTINHO, GORENSTEIN, 1993)

Predominantemente jovens, solteiros e alfabetizados, os caixeiros portugueses residiam no perímetro central da cidade de São Paulo, nas ruas do Rosário⁶, do Comércio⁷, das Casinhas⁸, da Quitanda e Direita, onde se concentravam as principais atividades comerciais.

Parte dos jovens caixeiros vinham sem recomendação, mas a maioria declarava o endereço de seu emprego. Em alguns casos, nota-se a correspondência da declaração de endereços de imigrantes que viajavam na mesma embarcação, a presença de sobrenomes comuns, o que permite supor tratar-se de parentes próximos ou irmãos. Percebe-se também a existência de embarcações cujos passageiros fixaram-se nas mesmas localidades, em anos subsequentes.

Faz-se importante destacar a relação de dependência que se estabelece entre o imigrante recém-chegado e o seu empregador. Tendo as despesas de viagem custeadas pelo comandante da embarcação ou antecipadas pelo próprio empregador, o imigrante nada recebe até indenizar o seu patrão, compartilhando com este e sua família alimentação e moradia, vivenciando assim as mesmas condições do empregado doméstico e do escravo, sem delimitação de horas de trabalho diário ou de atribuições nas lojas.

Esta coincidência de local de trabalho e habitação colocava o caixeiro à disposição do patrão o tempo todo. Fator que tornava o caixeiro solteiro mais atraente para contratação, não implicando no retorno do empregado para sua casa após fechamento do estabelecimento comercial, possibilitando assim a moradia no próprio estabelecimento.

Esta coabitação possibilitava ao empregador total controle sobre a vida do caixeiro. “Estabelecia-se, portanto, entre patrão e empregado uma relação na qual os limites da autoridade do comerciante sobre o caixeiro eram medidos pela sua própria vontade e consciência.” (MARTINHO, GORENSTEIN, 1993, p. 42)

⁶ Atual rua XV de Novembro.

⁷ Atual rua Álvares Penteado.

⁸ Atual rua do Tesouro.



O conceito de hospitalidade que fundamentou a presente análise buscou não reduzi-lo às formas de acolhimento vigente no século XIX, mas em abordar o processo de adaptação e dificuldades vivenciadas pelos imigrantes e a sua adaptação ao processo de gestão da cidade, o que pode ser percebido por meio das petições encaminhadas à edilidade.

Bibliografia

BASTOS, Sênia. *A cidade por seus moradores. Ação e participação dos moradores na administração da cidade de São Paulo na segunda metade do século XIX*. São Paulo: Tese de doutorado apresentada a PUC-SP, 2001.

BASTOS, Sênia. *Na Paulicéia por conta própria (1870-1886)*. São Paulo: dissertação de mestrado apresentada a PUC-SP, 1996.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti (coord.) *Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade*. São Paulo: Thomson, 2004.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti; BUENO, Marielys Siqueira (orgs.). *Hospitalidade: cenários e oportunidades*. São Paulo: Thomson, 2003.

DIAS, Célia Maria de Moraes (Org.). *Hospitalidade. Reflexões e perspectivas*. São Paulo: Manole, 2002.

LEITE, Joaquim da Costa. O Brasil e a imigração portuguesa (1855-1914). In: FAUSTO, Boris (Org.) *Fazer a América*. São Paulo: EDUSP, 1999.

MARTINHO, Lenira Menezes e GORESNSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro, PCRJ, 1993.